



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE
Av. Ana Teresa de Jesus, s/n

Lei n.º 520, de 23 de maio de 2008

EMENTA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a criar vagas dentro do quadro de pessoal efetivo, altera dispositivo da Lei Municipal n.º 478 de 21 de outubro de 2005, autoriza a contratação de pessoal dentro do quadro de classificados no concurso público de provas e títulos n.º 002/2005 e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Penaforte aprovou, em sessão realizada em 21 de março de 2008, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a criar 03(três) vagas dentro do quadro efetivo de pessoal, e a contratar 03(três) Agentes Administrativos, constantes do quadro de classificados do concurso público de provas e títulos n.º 002/2005, para lotação na forma do anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – A contratação de que trata o caput deste artigo, será feita junto àqueles concorrentes de melhor classificação dentre os classificados e para as respectivas Secretarias constantes do anexo I e a que se submeteram no concurso público.

Art. 2º. O quadro efetivo de pessoal constante da Lei n.º 478 de 21 de Outubro de 2005, ITEM 6, do quadro n.º I, passará a ter a respectiva redação:


**QUADRO I
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

ITEM	CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO BASICA (Em R\$)	CARGA HORÁRIA
5.	Agente Administrativo	38	415,00	40 h

Art. 3º. As despesas de contratação do pessoal de que trata o Art. 1º. Desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária do Município de Penaforte – CE.

Art. 4º. A presente Lei entra bem vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – CE, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E OITO..


NICOLAU VIEIRA ANGELO
Prefeito Municipal




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE
Av. Ana Teresa de Jesus, s/n

ANEXO I DA LEI N.º 520 DE 23 DE MAIO DE 2008

Lotação dos agentes administrativos

Quantidade	Lotação
02	Secretaria de Administração
01	Secretaria de Ação Social

Penaforte – CE, 23 de maio de 2008


NICOLAU VIEIRA ANGELO
Prefeito Municipal